



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 345/2018

Corrente-PI, 01 de junho de 2018.

“Substitui membro do Comitê Investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI e considerando o Ofício CorrentePrev nº 100/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corrente, **Carlos Clayton Rodrigues Nogueira**, CPF nº: 273.433.083-00, por **Mara Rodrigues de Sousa Nogueira**, CPF nº: 416.916.951-49.

Art. 2º - Permanecem compondo Comitê Investimentos os demais membros nomeados pela Portaria nº 176/2017 de 27.04.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 01 de junho de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal